PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA





HOMOLOGAÇÃO

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação na Ata da Sessão e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** O Processo de Inexigibilidade de Licitação **Nº**. **012/2022** da empresa DANTAS E BENEVIDES ADRVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N°. 46.662.726/0001-90 sediada na AV. Santo Antônio, nº 382, andar-1, sala V 332, Capuchinhos, Feira de Santana-BA CEP 44076-050, para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, administrativa e gerencial na área de educação com acompanhamento dos programas, projetos pedagógicos, de infraestrutura e treinamento do pessoal da Secretaria Municipal de Educação, visando aperfeiçoar e padronizar os serviços.

Autorizo desde já a Comissão Permanente de Licitação a elaborar o Contrato de Prestação de Serviço pelo valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Publique-se

Cumpra-se.

Wanderley - BA, 19 de Julho de 2022.

FERNANDA SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal